

PORTARIA Nº 25/2025

Publicada em 22/05/2025 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3447, p. 50.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, na Lei Complementar Estadual nº 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para o Conselho Superior deste Ministério Público de Contas, realizado em 30 de abril de 2025; ocasião que duas Procuradoras foram eleitas como membros do Conselho Superior e que outras duas Procuradoras foram eleitas como primeira e segunda suplentes; utilizando-se como critério de desempate o de antiguidade, conforme previsto no art. 6º, § 7º-A do Regimento Interno do MPC, conforme Ata devidamente publicada em 09 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar a composição do Conselho Superior do MPC, a partir de 30 de abril de 2025, que passa a ser composto pelas Procuradoras Katia Regina Puchaski e Eliza Ana Zenedin Kondo Langner; figurando como suplentes as Procuradoras Juliana Sternadt Reiner e Valeria Borba.

Art. 2º Mantem-se a designação do Procurador Flávio de Azambuja Berti como substituto do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas em seus afastamentos e impedimentos.

Art. 3º. Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Portaria nº 15/2024, publicada em 14/05/2024 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3208.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, cumpra-se e comuniquem-se.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

- assinatura digital -

GABRIEL GUY LÉGER
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas